LEI Nº. 6.036, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 52.180,00** – SME.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 52.180,00**(Cinqüenta e dois mil e cento e oitenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2011, no Programa nº **"0187 –Urbal III – Viveiro Florestal",** a ação "**4411 – Construção de Viveiro**", com seu respectivo elemento de despesa, abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.04.12.601.0187.4411	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	37.800,00	1192*
05.04.12.601.0187.4411	339036	Outros Serviços de Terceiros - PF	1000,00	0001*
05.04.12.601.0187.4411	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.380,00	1192*
05.04.12.601.0187.4411	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000,00	0001*
		T o t a l.....	**52.180,00**	

(*) Recurso 001–Livre (*) Recurso 1192 – Viveiro Florestal

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o depósito a ser efetuado na conta corrente nº 41.198-1, agência 0035-3 do Banco do Brasil de Sant'Ana do Livramento, no valor de 50.180,00 (Cinqüenta mil e cento e oitenta reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD .RED .	RECURSO
05.04.12.122.0027.3002	449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	349	0001*

(*) Recurso 0001– livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de Novembro de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Mun. de Administração